

CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS E A EMPRESA A. Q. ABREU & CIA LTDA CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Jacaré dos Homens, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06 com sede na Praça José Teófilo da Silva, nº 24, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito, José Floriano Bento de Melo doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa A. Q. ABREU & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.774/0001 - 93, sediada na Rua do Comércio, 283, Centro, Olho D'Água das Flores, neste ato representada pelo Sr. Agilson Quintela Abreu, portador do CPF nº 280.259.624 - 15, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Pregão Presencial nº 07/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de R\$ 13.113,70 (Treze mil, cento e treze reais e setenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até dez dias da ordem de fornecimento, na sede da Secretaria Municipal de Saúde em horário comercial.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da nota fiscal e dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS - (CRF), Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Federais e Estaduais, nos termos do item 8.2.2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

a) O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao gestor de contrato da Secretaria de Saúde a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

b) As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

c) O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

d) A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implicarão em corresponsabilidade deste Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Prefeitura dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do

Programa de Trabalho - **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.60.10.301.0001.6.001
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0040.000000.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 05.51.12.361.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0030.000000.01.02.00- MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 05.50.12.361.0001.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0020.000000.01.01.01- MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 03.30.04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000000.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.80.08.122.0001.6.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000000.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.40.15.122.0001.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000000.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.90.13.122.0001.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000000.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis entrega do objeto do presente instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- c) Receber os produtos objeto deste contrato desde que estejam em conformidade com as especificações editalícias;
- d) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a substituição dos produtos, com a devida justificativa, sempre que este for prestado fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, acompanhado dos documentos constantes do item 8.2.2 do edital.

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Além das obrigações constantes no edital, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos com qualidade, observando rigorosamente a legislação, o Edital e as especificações nele exigidas e repeti-los sempre que justificadamente for solicitado pela Administração, observado o relatório elaborado pelo Gestor do Contrato, acerca da execução do mesmo.
- b) Assumir todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos contratados;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, ao Contratante ou a terceiros, durante a execução do contrato e em razão dele.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;

g) Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que os produtos sejam entregues com perfeição;

g) Apresentar Nota Fiscal ou Fatura, comprovando o fornecimento do objeto, contendo necessariamente, a descrição dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total do contrato, a Administração poderá aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, essa hipótese é caracterizada, quando a entrega dos produtos contratados for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;

3. Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

4. Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02;

5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade;

6. As sanções previstas nos sub-itens 1, 3 e 4 poderão ser aplicadas juntamente com a do sub-item 2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

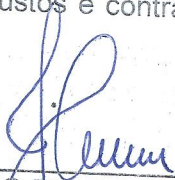
Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Batalha, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

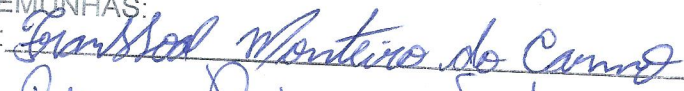
Jacaré dos Homens – AL. 26 de Maio de 2017


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

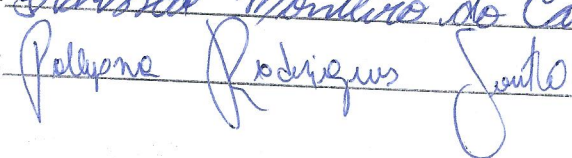
CONTRATANTE


A. Q. ABREU & CIA LTDA
AGILSON QUINTELA ABREU
CONTRADA

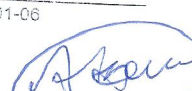
TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF 379.475.798-06

Nome: 

CPF 681.370.274-86



ANEXO DO CONTRATO Nº 046/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Especificações

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Agenda permanente – espiral, diária de mesa executivo preta, contendo, folha de dados pessoais, visão diária índice telefônica, fitilho capa em material sintético;	Unidade	17	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,90	R\$ 321,30
2.	Bloco post-it - auto adesivo 76x76mm, na cor amarelo, com 100 folhas.	Pacote	11	VMP	R\$ 2,90	R\$ 31,90
3.	Caderno ¼ brochura 48 folhas	Unidade	3	CREDEAL	R\$ 1,15	R\$ 3,45
4.	Caderno flexível com aramre 96 folhas	Unidade	32	CREDEAL	R\$ 2,25	R\$ 72,00
5.	Caderno universitário – Capa dura 20 materias , 400 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	1	CREDEAL	R\$ 15,50	R\$ 15,50
6.	Caderno universitário – Capa Flexível 12 materias , 240 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	20	CREDEAL	R\$ 5,90	R\$ 118,00
7.	Caderno universitário – Capa Flexível 06 materias , 72 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	1	CREDEAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00
8.	Caderno universitário – Capa Flexível 08 materias , 96 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	1	CREDEAL	R\$ 4,50	R\$ 4,50
9.	Caderno universitário – Capa Flexível 10 materias , 240 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	30	CREDEAL	R\$ 4,90	R\$ 147,00
10.	Caderno universitário – Capa Flexível 12 materias , 144 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	***	CREDEAL	R\$ 5,90	***
11.	Livro tipo ata, capa dura, preta, com 50 folhas, enumerado.	Unidade	6	GRAFSET	R\$ 8,10	R\$ 48,60
12.	Livro tipo ata, capa dura, preta, com 100 folhas, enumerado.	Unidade	16	GRAFSET	R\$ 11,50	R\$ 184,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Fls. nº 401

13.	Livro tipo ata, capa dura, preta, com 200 folhas, enumerado.	Unidade	7	GRAFSET	R\$ 19,80	R\$ 138,60
14.	Livro de protocolo de correspondência peq. com 100 folhas capa e contra capa dura sem espiral, numerado.	Unidade	31	GRAFSET	R\$ 6,50	R\$ 201,50
15.	Livro de ponto grande - 4 assinaturas, 100 folhas, tamanho: 218x319 mm, papel off-set 63 g/m, capa de papelão 697 g/m.	Unidade	6	GRAFSET	R\$ 12,00	R\$ 72,00

Valor total do lote é R\$ 1.362,35 (Mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

LOTE 04.2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE RESERVADA 75%	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Cartolina - 150g tamanho 50x70 cores diversas.	Unidade	34	BIGNARD	R\$ 0,50	R\$ 17,00
2.	Cartolina Carmem - 150g tamanho 50x70 cores diversas	Unidade	30	VMP	R\$ 0,69	R\$ 20,70
3.	Cartolina guache - gramatura 150g, tamanho 50x70 cores diversas	Unidade	26	VMP	R\$ 0,69	R\$ 17,94
4.	Emborrachado - folha com aproximadamente 180cm x 90cm x 2mm. Cores diversas.	Unidade	28	IBEL	R\$ 6,91	R\$ 193,48
5.	Envelope a4 - branco, 240mmx340mm	Unidade	244	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 73,20
6.	Envelope para papel Ofício - branco, 216mmx330mm	Unidade	251	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 75,30
7.	Envelope branco - tipo carta, 114x162mm, cores diversas.	Unidade	56	SCRITY	R\$ 0,40	R\$ 22,40
8.	Envelope colorido - tipo ofício, 114x229mm, cores diversas.	Unidade	***	SCRITY	R\$ 0,50	***
9.	Envelope saco tamanho 31 x 41 cm Pardo	Unidade	300	SCRITY	R\$ 0,40	R\$ 120,00
10.	Envelope saco tamanho 24 x 34 cm pardo	Unidade	79	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 23,70
11.	Envelope saco tamanho 17 x 25 cm pardo	Unidade	***	SCRITY	R\$ 0,25	***
12.	Isopor - 10 mm 1mtx50	Placa	8	FRICALOR	R\$ 2,20	R\$ 17,60
13.	Isopor - 20 mm 1mtx50	Placa	8	FRICALOR	R\$ 4,00	R\$ 32,00
14.	Isopor - 35 mm 1mtx50	Placa	8	FRICALOR	R\$ 5,80	R\$ 46,40
15.	Isopor - 50 mm 1mtx50	Placa	8	FRICALOR	R\$ 11,50	R\$ 92,00
16.	Papel carbono - formato a4, medindo 21 x 29,7cm, nas cores preta ou azul caixa contendo 100 folhas, 1ª qualidade.	Caixa	7	RADEX	R\$ 35,00	R\$ 245,00
17.	Papel a4 -material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m2, resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	12	REPORT	R\$ 163,50	R\$ 1.962,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Fls. nº 402

18.	Papel alcalino, formato Papel ofício II- alcalino branco med: 216 x 330mm - 75g/m2, na cor, branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, em pacotes com 500 folhas.	Resma	8	REPORT	R\$ 24,00	R\$ 192,00
19.	Papel casca de ovo - papel texturizado, reproduzindo a superfície da casca de ovo ampliada. Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida. Composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. Gramaturas: 90 g/m². Formato: 66 x 96 cm (a4). Caixa com 50 folhas. Cor branca.	Caixa	2	BAHIA ART'S GRÁFICA	R\$ 13,00	R\$ 26,00
20.	Papel cartão - de um lado pardo e outro colorido, tamanho: 50x60cm, gramatura: 240gr, embalagem atacado: pacote com 20 folhas, cor amarelo.	Pacote	2	VMP	R\$ 15,00	R\$ 30,00
21.	Papel crepom - medindo 0,48cm de largura x 2,00 de comprimento, cores diversas.	Unidade	45	VMP	R\$ 0,70	R\$ 31,50
22.	Papel fotográfico - papel foto glossy - brilhante branco - 120 gramas, tamanho a4 - 210x297mm - a prova d'água - secagem instantânea, pacote c/50 fls.	Pacote	***	MASTERPRIN T	R\$ 16,00	***
23.	Papel Camem cores variadas gramatura 120gr 48x66cm	Folha	56	VMP	R\$ 0,70	R\$ 39,20
24.	Papel camurça - tamanho aproximadamente 60x40cm, cores diversas.	Folha	21	VMP	R\$ 0,80	R\$ 16,80
25.	Papel seda - tamanho: 48x60cm, cores diversas.	Folha	***	VMP	R\$ 0,25	***
26.	Papel laminado - espessura: 60g; tamanho: 49x59cm; cores diversas.	Folha	***	VMP	R\$ 0,80	***
27.	Papel Madeira ouro, dimensão 660mmx960mm	Folha	***	BIGNARD	R\$ 0,70	***
28.	Papel micro ondulado - diversas cores liso, medindo 50x80	Folha	***	VMP	R\$ 2,70	***
29.	Papel 40 - medindo 66x95cm, cor branca.	Folha	13	BIGNARD	R\$ 0,80	R\$ 10,40
30.	Plástico auto adesivo Contet com 25 metros	Rolo	1	LAVITEC	R\$ 70,00	R\$ 70,00
31.	TNT, cores a combinar. Com 50 metros	Metro	11	SANTA FÉ	R\$ 1,24	R\$ 13,64
32.	TNT, cores a combinar.	PEÇA	38	SANTA FÉ	R\$ 73,68	R\$ 2.799,84

Valor total do lote é R\$ 6.188,10 (Seis mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos)

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Almofada para carimbo – n° 2 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato cor preto;	Unidade	5	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 17,50
2.	Almofada para carimbo – n° 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato 6,9 x 11 cm cor azul;	Unidade	8	RADEX	R\$ 3,80	R\$ 30,40
3.	Pincel para pintura (chato), pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 4	Unidade	8	CASTELO	R\$ 2,00	R\$ 16,00
4.	Pincel para pintura (chato), pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 6	Unidade	***	CASTELO	R\$ 2,20	***
5.	Pincel para pintura (chato), pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 12	Unidade	***	CASTELO	R\$ 2,60	***
6.	Pincel para pintura (chato), pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 20	Unidade	***	CASTELO	R\$ 4,00	***
7.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 4	Unidade	***	CASTELO	R\$ 1,80	***
8.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 10	Unidade	***	CASTELO	R\$ 2,90	***
9.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 12	Unidade	***	CASTELO	R\$ 3,10	***
10.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 14	Unidade	***	CASTELO	R\$ 3,60	***
11.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 02	Unidade	***	CASTELO	R\$ 1,80	***
12.	Tela para pintura 30x40cm	Unidade	***	ART POP	R\$ 7,00	***
13.	Tinta para pincel atômico azul 37ml	Unidade	4	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 14,00
14.	Tinta para pincel atômico preta 37ml	Unidade	5	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 17,50
15.	Tinta para pincel atômico azul Vermelha 37ml	Unidade	3	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 10,50
16.	Tinta reabastecedor de marcador p/ quadro branco 20ml	Unidade	1	GANIAL	R\$ 6,20	R\$ 6,20
17.	Tinta reabastecedor de marcador p/ quadro branco 500ml	Unidade	1	GANIAL	R\$ 89,00	R\$ 89,00



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

18.	Tinta para carimbo – na cor azul para recarregar carimbos	Unidade	11	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 38,50
19.	Tinta para tecido 37ml cores sortidas	Unidade	***	GR QUIMICA	R\$ 1,80	***
20.	Tinta guache - não toxica, e soluve em agua 15 ml cx c/ 06 cores	Pacote	***	GR QUIMICA	R\$ 3,00	***
21.	Tinta guache - não toxica, e soluve em agua 250 ml Cores sortidas	Unidade	***	GR QUIMICA	R\$ 3,50	***

Valor total do lote é R\$ 239,60 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Cola colorida – 25g, cores diversas látex do pva, plastificantes, não toxico.	Unidade	3	GR QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 4,50
2.	Cola glitter - escolar, contendo aproximadamente 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, Cores variadas.	Unidade	15	GR QUIMICA	R\$ 1,70	R\$ 25,50
3.	Cola branca – 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente plástico com bico aplicador.	Unidade	38	GR QUIMICA	R\$ 1,45	R\$ 55,10
4.	Cola branca – 40 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente plástico com bico aplicador c/ 06 unidades.	Caixa	3	GR QUIMICA	R\$ 0,75	R\$ 2,25
5.	Cola branca – 500 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente	Unidade	***	GR QUIMICA	R\$ 7,20	***

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Fls. nº 405

6.	plástico com bico aplicador. Cola - composição polivinil acetato pvc não toxica cor branca em bastão, peso 21 grs.	Unidade	47	LEO & LEO	R\$ 1,75	R\$ 82,25
7.	Cola líquida especial para isopor - com 500g, acondicionada em frasco plástica resistente, não tóxica.	Unidade	11	ZAS TRAS	R\$ 5,00	R\$ 55,00
8.	Bastão de cola quente - para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: fina 7,5mm x 300mm pacotes com 1kg.	Pacote	2	REND COLA	R\$ 39,00	R\$ 78,00
9.	Bastão de cola quente - para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: fina Grossa 11,2mm x 30cm pacotes com 1kg.	Pacote	***	REND COLA	R\$ 39,00	***
10.	Corretor líquido - corretor com 18ml à base de água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica produto atóxico.	Unidade	40	RADEX	R\$ 1,60	R\$ 64,00
11.	Elástico - standard na cor amarelo, número 18, pacote com 100 unidades	Pacote	4	REDBOL	R\$ 2,90	R\$ 11,60
12.	Fita adesiva transparente - polipropileno. 45 mm x 45m. Prazo de validade: indeterminado.	Unidade	32	EUROCEL	R\$ 2,70	R\$ 86,40
13.	Fita adesiva decorativa fina	Unidade	4	NIZURE	R\$ 3,56	R\$ 14,24
14.	Fita adesiva decorativa fina larga	Unidade	3	NIZURE	R\$ 2,94	R\$ 8,82
15.	Fita adesiva crepe 16x50mm	Unidade	33	EUROCEL	R\$ 3,59	R\$ 118,47
16.	Fita dupla face - 12mm x 30m. Prazo de validade: min. 02 anos.	Unidade	23	EUROCEL	R\$ 4,00	R\$ 92,00
17.	Fita dupla face - 19mm x 30m. Prazo de validade: min. 02 anos.	Unidade	9	EUROCEL	R\$ 6,00	R\$ 54,00
18.	Fita adesiva Durex incolor 12x10mm	UNIDADE	29	EUROCEL	R\$ 0,45	R\$ 13,05
19.	Fita adesiva Durex colorido 12x10mm	UNIDADE	6	EUROCEL	R\$ 0,45	R\$ 2,70
20.	Giz escolar branco - antialérgico e não tóxico, cx c/ 64 un. De primeira qualidade.	Caixa	***	DELTA	R\$ 1,80	***
21.	Giz escolar colorido - antialérgico e não tóxico, cx	Caixa	***	DELTA	R\$ 2,20	***

Jacaré dos Homens
 GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Fls. nº 406

	c/ 64 un. De primeira qualidade.					
22.	Glitter escolar - partículas de pvc metalizada de brilho intenso. Estojo com 12 frasco com 3g cada, cores sortidas.	Caixa	***	GR QUIMICA	R\$ 13,00	***
23.	Glitter escolar - partículas de pvc metalizada de brilho intenso. pote com 500g cada, cores sortidas.	Unidade	11	GR QUIMICA	R\$ 10,00	R\$ 110,00

Valor total do lote é R\$ 877,88 (Oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apontador simples metal, um furo sem depósito, cor metálica, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Unidade	39	JOCAR OFFICE	R\$ 0,70	R\$ 27,30
2.	Apontador com depósito regular, colorido, cores diversas lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte.	Unidade	30	VMP	R\$ 0,80	R\$ 24,00
3.	Alfinete para mapa - colorido (sortido). Aço niquelado com cabeça plástica.	Caixa	18	JOCAR OFFICE	R\$ 1,75	R\$ 31,50
4.	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 2/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	77	FERPLAS	R\$ 1,35	R\$ 103,95
5.	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 4/0, acondicionado em caixa c/ 50 unidades.	Caixa	86	FERPLAS	R\$ 1,35	R\$ 116,10
6.	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 8/0, acondicionado em caixa c/ 25 unidades.	Caixa	85	FERPLAS	R\$ 1,40	R\$ 119,00
7.	Compasso escolar em metal	Unidade	***	TRIS	R\$ 4,20	***
8.	Estilete - com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado estreita (estilete pequeno).	Unidade	32	JOCAR OFFICE	R\$ 1,00	R\$ 32,00
9.	Estilete - com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado Largo (estilete pequeno).	Unidade	20	JOCAR OFFICE	R\$ 1,50	R\$ 30,00
10.	Extrator de Grampos, em Aço Niquelado, Tipo Espátula, medindo 150 mm (milímetros) de comprimento por 15 mm (milímetros) de largura.	Unidade	27	CARBRINK	R\$ 1,60	R\$ 43,20
11.	Grampeador de mesa - com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear,	Unidade	27	GRAMPLINE	R\$ 13,00	R\$ 351,00

[Assinaturas]

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Fls. nº 407

grampos 26/6 até 25 folhas.						
12.	Grampeador de mesa - com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, grampos 26/6 até 12 folhas.	Unidade	25	CLASSE	R\$ 8,00	R\$ 200,00
13.	Grampeador de mesa - com estrutura metálica de alta resistência, para uso profissional, grampos 23/13 até 200 folhas.	Unidade	1	GANIAL	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14.	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com aproximadamente 5.000 grampos.	Caixa	21	CLASSE	R\$ 3,40	R\$ 71,40
15.	Grampo trilho de plástico pacote com 50 jogos	Pacote	5	ACC	R\$ 7,10	R\$ 35,50
16.	Lamina para estilete largo	Unidade	15	TRIS	R\$ 0,60	R\$ 9,00
17.	Lamina para estilete estreito	Unidade	10	TRIS	R\$ 0,50	R\$ 5,00
18.	Percevejo colorido - 10mm, aço plastificado, 7 cores sortidas, embalagem com 50 unidades.	Pote	9	CLASSE	R\$ 3,30	R\$ 29,70
19.	Perfurador para papel, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para até 30 folhas.	Unidade	18	GRAMPLINE	R\$ 30,00	R\$ 540,00
20.	Pistola para cola quente - tamanho grande.	Unidade	1	CLASSE	R\$ 16,00	R\$ 16,00
21.	Pistola para cola quente - tamanho pequeno.	Unidade	4	CLASSE	R\$ 11,00	R\$ 44,00
22.	Tesoura escolar - de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.	Unidade	19	MASTERPRINT	R\$ 1,55	R\$ 29,45
23.	Tesoura multiuso - 18,0 cm, lâmina em inox, cabo plástico resistente, assimétrica, anéis ergonômicos	Unidade	26	TRIS	R\$ 6,31	R\$ 164,06
24.	Tesoura picotar 8/12-21cm, em inox, cabo plástico resistente.	Unidade	1	TRIS	R\$ 8,00	R\$ 8,00
25.	Transferidor de 180° - graduação: de 0° a 180° com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. Possuir base com	Unidade		WALEU	R\$ 0,40	***

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

Fls. n.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
Fls. n.º 408

	régua de no mínimo 10 centímetros. Largura mínima da coroa e da base de 20 mm. Espessura mínima 2,4 mm. Possuir os lados das escalas externas chanfrados. As bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas					
21	Molhador de dedos para manusear papeis e celulas de dinheiro	Unidade	***	RADEX	R\$ 1,30	***

Valor total do lote é R\$ 2.090,16 (Dois mil e noventa reais e dezesseis centavos)

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apagador – de madeira natural maciça s/ depósito para giz;	Unidade	***	SOUZA	R\$ 1,05	***
2.	Apagador – de madeira natural maciça com depósito para giz;	Unidade	***	SOUZA	R\$ 3,05	***
3.	Apagador p/ quadro branco com suporte para lápis na cor azul, com filtro. Medindo 5,3x16,5x 3,8cm.	Unidade	1	RADEX	R\$ 5,35	R\$ 5,35
4.	Balão Liso pacote com 50 unidades	Pacote	66	SÃO ROQUE	R\$ 7,10	R\$ 468,60
5.	Balão Liso tipo canudo pacote com 50 unidades	Pacote	6	SÃO ROQUE	R\$ 8,00	R\$ 48,00
6.	Bandeira do Brasil em tecido poliester medindo 0,90 x 1,28 mt	Unidade	1	BANDEIRART	R\$ 90,00	R\$ 90,00
7.	Bandeira de Alagoas Brasil em tecido poliester medindo 0,90 x 1,28 mt	Unidade	***	BANDEIRART	R\$ 90,00	***
8.	Barbante 4 fios – 100% algodão c/ 330 mts.	Rolo	5	SÃO JOÃO	R\$ 6,20	R\$ 31,00
9.	Calculadora de mesa, 4 operações, cálculo de percentuais básicos, 8 dígitos.	Unidade	5	CLASSE	R\$ 8,50	R\$ 42,50
10.	Calculadora de mesa, 4 operações, cálculo de percentuais básicos, 12 dígitos.	Unidade	6	CLASSE	R\$ 10,50	R\$ 63,00
11.	Calculadora de Mesa COM bobina. Especificações: 12Dig., 2.4 lin/seg., Visor Fluorescente, Modo ADD, Sub-Total, Tecla GT, Memória Independente, Impressão em 2 cores, Contador de itens, Seletor decimal 0, 2, 3, 4, Roleta: IR-40T, Voltagem: 220V	Unidade	1	MENNO	R\$ 320,00	R\$ 320,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Fls. nº 409

12.	Disco compacto - cd-r capacidade de armazenamento 700mb/80 minutos	Unidade	50	MULTLAZER	R\$ 0,90	R\$ 45,00
13.	Disco compacto - cd-rw capacidade de armazenamento 700mb/80 minutos	Unidade	75	MULTLAZER	R\$ 2,60	R\$ 195,00
14.	Dvd - 4.7 gb 8 x matéria - gravável capacidade de armazenamento 4.7 gb/120 minutos	Unidade	***	MULTLAZER	R\$ 1,30	***
15.	Porta lembrete, lápis e clips Cristal ou fume	Unidade	11	MENNO	R\$ 15,00	R\$ 165,00
16.	Prancheta - ofício, em acrílico na cor fumê, medindo 34x23,5 cm	Unidade	19	WALEU	R\$ 10,00	R\$ 190,00
17.	Quadro de aviso cortiça - medindo 120 x 90cm, espessura total de 17mm, revestido em cortiça, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanham acessórios para instalação.	Unidade	11	SOUZA	R\$ 51,00	R\$ 561,00
18.	Quadro Branco - medindo 200 x 120cm, espessura total de 17mm, revestido em eucatex, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanham acessórios para instalação.	UNIDADE	***	SOUZA	R\$ 110,00	***
19.	Régua em poliestileno - 30 cm cristal 981.2, graduação centímetro.	Unidade	39	WALEU	R\$ 0,44	R\$ 17,16
20.	Régua em poliestileno - 50 cm cristal 981.2, graduação centímetro.	Unidade	12	WALEU	R\$ 2,00	R\$ 24,00
21.	Suporte para fita adesiva	Unidade	5	GRAMPLINE	R\$ 18,00	R\$ 90,00

Valor total do lote é R\$ 2.355,61 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)